



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 699/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Conductor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 008/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

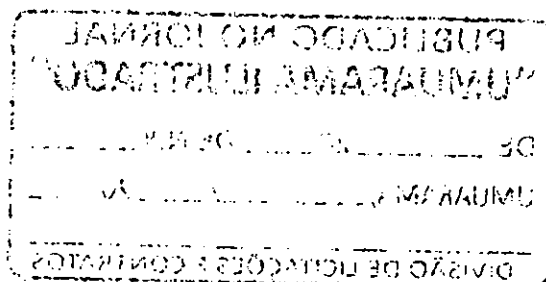
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Conductor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 008/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de celulares e relógios watch, em atendimento as necessidades as Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa V. DE GODOY MACHADO COPIADORAS, para os itens 01 e 02;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/04/2024 DE N.º 2986
UMUARAMA, 03/04/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS